



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 8/82
Lote D da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 8/82, requerido pelo proprietário do lote D, sito na Rua Nova do Passal, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1980/4435, pertencente a José dos Santos Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Adão Teixeira de Sousa (Processo 02/2024/352), consiste:

- a. Anexação de uma parcela de 25,8 m² ao lote, passando este a ter uma área total de 325,8 m²;
- b. Eliminação das edificações existentes no lote;
- c. Previsão de edificação de uma habitação unifamiliar, constituída por um piso acima da cota de soleira e cobertura plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de abril de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)